

1. Documento: 13710-2023-53

1.1. Dados do Protocolo

Número: 13710/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Requerimento

Assunto: Curso - congresso - treinamento - aperfeiçoamento

Unidade Protocoladora: ASJP - ASSESSORIA JURIDICA DE PESSOAL

Data de Entrada: 14/04/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: LIZIAHM

Data de Inclusão: 30/06/2023 12:56

Descrição: Requerimento de participação de Curso Externo- Aplicando o Direito Administrativo nos Processos de Pessoal- Brasília- 5 e 6/6/23

1.2. Dados do Documento

Número: 13710-2023-53

Nome: e-PAD 13.710-2023 - DG - RETIF. - Contratação direta. Curso Externo. Assessoria Jurídica de Pessoal docx.docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 22/05/2023 11:59

Descrição: Decisão_DG_Retificação

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	22/05/2023 11:59

Documento Gerado em 27/03/2024 15:24:37

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 13.710/2023.
Ref.: Despacho n. DADM/250/2023.
Assunto: Inexigibilidade de licitação (Artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021). Participação de servidoras em curso externo. **Decisão. Retificação do valor.**

Visto.

Tendo em vista a competência delegada pela Portaria SEJ n. 01/2022 (art. 2º, II), a Proposição da Secretaria da Escola Judicial (Proposição n. SEJ/FORMAD/056/2023), a anuência do Exmo. Juiz Coordenador Acadêmico da Escola Judicial (doc. n. 13710-2023-25), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/250/2023), a adequação da despesa (doc. n. 13710-2023-46) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** a contratação da empresa IOC Capacitação LTDA., sob inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, visando à participação de 05 (cinco) servidoras, lotadas na Assessoria Jurídica de Pessoal (ASJP), no curso externo denominado "*Aplicando o Direito Administrativo nos Processos de Pessoal - Questões Práticas Relacionadas à Análise e Elaboração de Pareceres Jurídicos - Instrução e Análise de Processos Administrativos de Pessoal*", que será ministrado nos dias **05 e 06 de junho**, de forma presencial, em Brasília - DF, pelo valor total de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, nos moldes indicados no Termo de Referência (doc. n. 13710-2023-30), **RETIFICANDO**, assim, o erro material havido na decisão anteriormente exarada, colacionada sob o doc. n. 13710-2023-51.

Fica dispensada a ratificação pela autoridade superior, haja vista a ausência de tal previsão na Lei n. 14.133/2021.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa e demais providências cabíveis.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral